



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 220/2019 de 28 de março de 2019

## SUMÁRIO

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b> .....	2
<b>ATA DE JULGAMENTO</b> .....	3





## Processo Administrativo nº 218/2025

### Dispensa de Licitação nº 05/2025

O Prefeito municipal de Aguiarnópolis - TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, e amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

#### 01 - Autorizar e Ratificar a contratação nos seguintes termos:

14. a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
52. b) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenheiro civil, a ser realizado os serviços pela empresa **F P B ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 359.511/0001-06.
55. c) Pelo valor global de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

#### 02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional:** 10.20.4.122.1500.2.078

**Fonte:** 1.500.000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39/79

**Ficha:** 5773

Por fim, que seja encaminhado para elaboração do contrato.

Aguiarnópolis - TO, 31 de março de 2025.

Wanderly dos Santos Leite

**Prefeito de Aguiarnópolis - TO**

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 06/2025

#### PROCESSO Nº 218/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO.

**CONTRATADA:** F P B ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 52.359.511/0001-06.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025

**VIGÊNCIA:** 31/03/2025 à 31/12/2025

#### DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.20.4.122.1500.2.078	3.3.90.39/79	1.500.000	5773

Wanderly dos Santos Leite

**Prefeito Municipal**

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### Processo Administrativo nº 173/2025

### Dispensa de Licitação nº 01/2025

O Prefeito municipal de Aguiarnópolis - TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, e amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

#### 01 - Autorizar e Ratificar a contratação nos seguintes termos:

14. a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
29. b) Objeto: Contratação de empresa especializada para Coleta, Transporte e Destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde, a ser



realizado os serviços pela empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 804.513/0001-37.

42. c) Pelo valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, sendo **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**Funcional:** 10.23.18.541.1518.2.117

**Fonte:** 1.500.000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39/78

**Ficha:** 9194

Por fim, que seja encaminhado para elaboração do contrato.

Aguiarnópolis - TO, 31 de março de 2025.

Wanderly dos Santos Leite

**Prefeito de Aguiarnópolis - TO**

## ATA DE JULGAMENTO

### DISPENSA Nº 01/2025

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, o agente de contratação designado por força do DECRETO nº. 005/2023, analisou as propostas e documentações apresentadas relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**. Conforme consta nos autos as empresas: **ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 47.532.785/0001-07** e **EFICAZ AMBIENTAL**

**LTDA, CNPJ: 29.804.513/0001-37**, encaminharam suas propostas e documentações via e-mail.

A empresa **ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e a **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, apresentou proposta com valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Após passamos a análise dos documentos apresentados, onde foi verificado que a empresa **ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, não apresentou a Licença Operacional para Transporte de Produtos Perigosos, emitido pelo órgão competente, conforme solicitado no subitem 1.5, letra "b" do edital, a empresa, também não apresentou o CIV e CIPP para veículo, conforme solicitado na letra "c". A empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no edital, sendo a mesma declarada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, o Agente de Contratação encerra a presente sessão.

**AGUIARNÓPOLIS - TO**, aos 28 dias do mês de março de 2025.

Elso Botelho Monteiro

**Agente de Contratação**

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



**ESPECIALIZADA PARA COLETA,  
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL  
ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE.**

**II - Razão da Escolha do Fornecedor:** A empresa: **EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 29.804.513/0001-37**, detém de condições técnicas e de direito pertinentes ao objeto, dentre elas:

1. Apresentou valor abaixo do preço previsto no edital;
2. Apresentou toda a documentação solicitado, nas condições e prazos previsto no edital de dispensa de licitação nº 01/2025;

**III - Justificativa:** Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 75, de lei 14.133/2021, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

**AGUIARNÓPOLIS - TO**, aos 28 dias do mês de março de 2025.

Elso

---

